

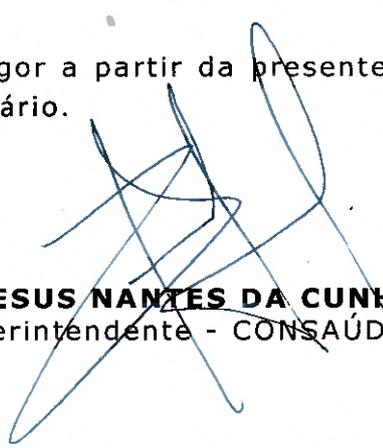
PORTARIA Nº 109/2.023
De 08 de maio de 2.023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL—CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: CESSAR os efeitos da **Portaria SUP nº 163/2014**, de 12 de novembro de 2014, que nomeou o Sr. **MARCOS JOSÉ PONSONE**, RG. Nº 16.167.343-0-SSP-SP, para responder pelo cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente - CONSAÚDE